



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL N°37, de
30 DE OUTUBRO DE 2024**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNAS PARA CURSOS FIC PRODUTORA DE
RECEPCIONISTA E CUIDADORA DE IDOSOS- MODALIDADE PRESENCIAL**

**Campus Barbacena
PROCESSO: 23223.002790/2023- 43**

ONDE SE LÊ:

2. OFERTA DO CURSO

2.1 O Programa Mulheres Mil ofertará gratuitamente cursos de qualificação profissional para Mulheres, com de idade a partir de 16 anos, mulheres cisgênero, mulheres transgênero e travestis, que se encontrem em condição de vulnerabilidade social e econômica.

2.4 Para a oferta será exigido como escolaridade mínima o Ensino Fundamental I, o qual deverá ser comprovado por meio do histórico escolar ou auto declaração, conforme modelo no anexo IV.

3. DA INSCRIÇÃO

3.8. Todas as candidatas no ato de inscrição deverão preencher o formulário de inscrição (Anexo I), que será entregue no ato da inscrição, e apresentar. os seguintes documentos:

1. Histórico Escolar do fundamental II completo (1º a 9º ano) ou auto declaração, conforme modelo do Anexo IV;
2. Documento de identidade com fotografia. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

3. CPF;
4. Comprovante de Residência atualizado;
5. Cadastro único; (esse é o documento de comprovação de vínculo com CRAS)
6. Declaração de renda devidamente preenchida (Anexo III);

LEIA- SE

2. OFERTA DO CURSO

2.1 O Programa Mulheres Mil ofertará gratuitamente cursos de qualificação profissional para Mulheres, **com idade a partir de 16 anos (para quem se inscrever no curso de Recepcionista) e a partir de 18 anos (para quem se inscrever no curso de Cuidadora de Idosos)**, mulheres cisgênero, mulheres transgênero e travestis, que se encontrem em condição de vulnerabilidade social e econômica.

2.4 Para a oferta será exigido como escolaridade mínima **descrita a seguir**, a qual deverá ser comprovado por meio do histórico escolar ou auto declaração (conforme modelo no anexo IV):

- a) **Recepcionista: ensino fundamental II incompleto (entre 6º ao 9º ano), conforme Guia do Pronatec de cursos FIC, 3º Edição;**
- b) **Cuidadora de Idosos: ensino fundamental completo (1º ao 9º ano), conforme Guia do Pronatec de cursos FIC, 3º Edição;**

3. DA INSCRIÇÃO

3.8. Todas as candidatas no ato de inscrição deverão preencher o formulário de inscrição (Anexo I), que será entregue no ato da inscrição, e apresentar os seguintes documentos:

7. Histórico Escolar, **de acordo com a escolaridade mínima exigida no item 2.4**, ou auto declaração, conforme modelo do Anexo IV;
8. Documento de identidade com fotografia. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;
9. CPF;
10. Comprovante de Residência atualizado;

11. Cadastro único; (esse é o documento de comprovação de vínculo com CRAS)

12. Declaração de renda devidamente preenchida (Anexo III);

Barbacena, 31 de outubro de 2023.

Fabianne Magalhães Girardin Pimentel Furtado
Substituta da Diretora Geral Campus Barbacena
IF Sudeste MG